



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 25 de junho de 2019.

Ofício nº 414/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>114</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>26</u> / <u>06</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 94/2019, dessa Casa de Leis, expor e ponderar o quanto segue:

O citado Requerimento faz referência a “notícias veiculadas nos telejornais – a Nível Nacional – que denunciam o descalabro no transporte escolar no município”, menciona ainda, “irrefutáveis descumprimentos contratuais registrados em áudio e vídeo” e ainda, “o elevado risco a que estão submetidas as nossas crianças viajando em verdadeiras sucatas”, sem juntar quaisquer provas das referidas notícias, não sendo comprovado o alegado risco elevado ao qual as crianças estariam expostas.

Diante do acima mencionado e em face do Princípio da Separação dos Poderes e da teoria dos motivos determinantes, requer que os elementos citados pelo nobre Edil sejam encaminhados, a fim de que possamos otimizar as informações requeridas pelo mesmo, com observação aos princípios da Legalidade e da Privacidade.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba